

lomeu dos Galegos e Moledo, por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

28 de novembro de 2016. — A Presidente da União das Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, *Zita Maria Leitão da Silva*.  
310115558



## PARTE I

### COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

#### Despacho n.º 154/2017

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 12487/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 2 de agosto de 2010, foi autorizado o funcionamento do 2.º ciclo de estudos em Contabilidade e Fiscalidade da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Solicitada a alteração, a 29 de julho de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-CR 124/2010/AL01 de 7 de dezembro de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Contabilidade e Fiscalidade, conforme anexo ao presente despacho.

21 de dezembro de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Económicas e das Organizações.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Contabilidade e Fiscalidade.

5 — Área científica predominante: Contabilidade e Fiscalidade.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	CONT	96	
Direito . . . . .	DIR	3	
Gestão . . . . .	GES	12	
Finanças . . . . .	FIN	9	
<i>Subtotal</i> . . . . .		120	
<i>Total</i> . . . . .			120

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

### Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

#### Ciclo de estudos em Contabilidade e Fiscalidade

#### Grau de mestre

#### 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP			OT
Relato Financeiro . . . . .	CONT	1.º Semestre	150		45		6	
Contabilidade de Gestão . . . . .	CONT	1.º Semestre	150		45		6	
Fiscalidade I . . . . .	CONT	1.º Semestre	150		45		6	
Contabilidade Financeira Intermédia . . . . .	CONT	1.º Semestre	150		45		6	
Finanças . . . . .	FIN	1.º Semestre	150		45		6	
Direito das Empresas . . . . .	DIR	2.º Semestre	75		23		3	
Contabilidade Financeira Avançada . . . . .	CONT	2.º Semestre	75		23		3	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP			OT
Metodologia de Investigação . . . . .	GES	2.º Semestre	150		45		6	
Econometria . . . . .	GES	2.º Semestre	150		45		6	
Fiscalidade II . . . . .	CONT	2.º Semestre	150		45		6	
Análise de Demonstrações Financeiras . . . . .	FIN	2.º Semestre	75		23		3	
Auditoria . . . . .	CONT	2.º Semestre	75		23		3	

**2.º ano**

## QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP			OT
Dissertação . . . . .	CONT	Anual . . . . .	1 500			100	60	

210113151

**PARTE J1****ECONOMIA****Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso (extrato) n.º 116/2017**

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de novembro de 2016, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), os seguintes procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau desta Direção-Geral,

constantes do Despacho n.º 4581/2015 publicado no DR 2.ª série n.º 87 de 6 de maio de 2015:

Chefe de Divisão de Mercados da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística (DM/DSPEE);

Chefe de Divisão de Eficiência Energética da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética (DEE/DSSE).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

20 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

210113727